



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 003 /2000

Araguatins – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE :

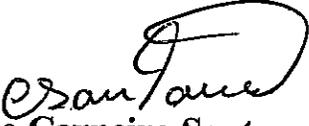
Art. 1º - Autorizar o Senhor **Cláudio Carneiro Santana**, Presidente da Câmara, desta municipalidade, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe três diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo dia 20 ao dia 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins –TO.,  
aos 20 dias do mês de janeiro de 2000.

  
**Cláudio Carneiro Santana**  
Presidente